

AZZAS 2154 S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 16.590.234/0001-76
NIRE 31.300.025.91-8 | Código CVM n.º 02234-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 18h do dia 12 de dezembro, realizada no escritório administrativo da Azzas 2154 S.A. (“Companhia”), localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, nos termos do artigo 18, parágrafo único, do Estatuto Social, por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Nicola Calicchio Neto** e secretariados pelo Sr. **Carlos Eduardo de Castro Neves**.

ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a prestação de garantia, pela Companhia, no âmbito do contrato de linha de crédito (Uncommitted Line of Credit) por meio do qual o Bank of America, N.A. (“BofA”) disponibilizará linha de crédito à Soma Brands International GmbH (“Soma Brands”), controlada indireta da Companhia, no valor de até US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares) (“Linha de Crédito”) (“Garantia Linha de Crédito”); **(ii)** a prestação de garantia, pela Companhia, no âmbito do contrato de empréstimo por meio do qual o BofA concederá empréstimo à Soma Brands no montante de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares) (“Empréstimo”) (“Garantia Empréstimo” e, em conjunto com a Garantia Linha de Crédito, “Garantias”); e **(iii)** a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à formalização das Garantias.

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:

1. Aprovar a prestação da Garantia Linha de Crédito, nos termos e condições previstos no contrato Linha de Crédito, conforme cópia arquivada na sede da Companhia.
2. Aprovar a prestação da Garantia Empréstimo, incluindo a emissão de nota promissória em valor equivalente a 120% do Empréstimo, nos termos e condições previstos no contrato de Empréstimo, conforme cópia arquivada na sede da Companhia.
3. Autorizar os diretores da Companhia a tomarem as medidas necessárias à formalização e efetivação das Garantias.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

São Paulo, 12 de dezembro de 2025

Mesa:

_____ *nc _____

Nicola Calicchio Neto

Presidente

_____ *ce _____

Carlos Eduardo de Castro Neves

Secretário

Conselho de Administração:

_____ *nc _____

Nicola Calicchio Neto

Marcel Sapir

_____ *ab _____

Alexandre Café Birman

_____ *rj _____

Roberto Luiz Jatahy Gonçalves

_____ *et _____

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho

_____ *aa _____

André Alicke De Vivo

_____ *sl _____

Sylvia de Souza Leão Wanderley